

PORTARIA PGJ/PI Nº 1197/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER, de 17 a 20 de maio de 2016, 04 (quatro) dias de licença ao Promotor de Justiça **SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JÚNIOR**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Valença do Piauí, por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, nos termos do art. 105 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como o Ato PGJ nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 17 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de junho de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça